



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(2ª CONVOCAÇÃO)

CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004069-04.2023.8.21.0008 2º JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS

1 No dia 31 de outubro de 2024, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud
2 Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **MRS Administração Judicial**, sob a
3 presidência do Dr. Nestor Mateus Samrsla, encerrou a lista de presenças às 13h40min, nos
4 termos do edital de convocação dos credores, publicado no Diário da Justiça Eletrônico
5 Nacional em 7 de outubro de 2024.

6 A recuperanda esteve logada no sistema, sendo representada pelo Dr. Pablo Werner. Em
7 atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei 11.101/2005, permaneceu secretariando os
8 trabalhos credor BANCO BRADESCO S.A., representado pela Dra. Fernanda Sutil.

9 Devidamente cadastrados, compareceram (mediante login ao sistema), por si ou por seus
10 procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **93,51%** dos
11 créditos habilitados na Classe I, **53,21%** dos créditos habilitados na Classe III e **98,63%** dos
12 créditos habilitados na Classe IV. Registra-se que não há credores habilitados na Classe II.

13 Com a palavra, o presidente declarou instalada a assembleia geral de credores em
14 segunda convocação, tendo em vista a regra do art. 37, parágrafo 2º, parte final, da Lei nº
15 11.101/2005, cuja ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação
16 apresentado pela devedora no evento 70 dos autos principais e/ou qualquer outra matéria que
17 possa afetar os interesses dos credores. Ato seguinte, procedeu-se com a leitura do edital de
18 convocação dos credores.

19 Concedida a palavra à recuperanda, foi lembrado pelo Dr. Pablo que na primeira
20 solenidade a devedora se comprometeu com os credores em trabalhar ativamente em
21 negociações, para encontrar melhor resolução do Plano de Recuperação Judicial, alinhando



22 interesse dos credores e capacidade de pagamento da empresa. Ainda, informou que manteve
23 tratativas com a maior parte dos credores. Contudo, considerando que grande parte dos credores
24 são financeiros, entre Bancos e Fundos de investimentos, que dependem de prévia aprovação
25 em comitês internos ou diretorias, referiu que, apesar de estarem evoluindo nas negociações, é
26 necessário prazo para finalização. Diante disto, requereu a suspensão da assembleia pelo prazo
27 aproximado de 45 dias, de modo a possibilitar a elaboração de modificativo ao Plano de
28 Recuperação Judicial.

29 Pela Administração Judicial foi ressaltado que o prazo de suspensão pleiteado pela
30 Recuperanda se encontra dentro do permitido pelo art. 56, §9º da Lei 11.101/2005, que
31 estabelece o máximo de 90 (dias) contados da instalação da assembleia geral de credores.

32 Ainda, a pedido da Administração Judicial, a Recuperanda se comprometeu em
33 apresentar modificativo ao Plano de Recuperação Judicial até o dia 10/12/2024, de forma a
34 possibilitar prévia ciência dos credores, a anteceder a continuidade dos trabalhos.

35 O Banco Bradesco S/A requereu fosse consignado o comprometimento da Recuperanda
36 em apresentar modificativo mais benéfico aos credores.

37 Diante da ausência de demais solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos
38 participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo
39 dos votos. Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da
40 assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia **18/12/2024, às 13h30min.**

41 Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores detentores de
42 **84,12%** dos créditos presentes, aceitando a retomada dos trabalhos desta assembleia no dia
43 **18/12/2024, às 13h30min.**

44 O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. apresentou a seguinte ressalva: “*O banco*
45 *Santander se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem*
46 *como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar*
47 *qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer*
48 *garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005. O*
49 *Santander discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e*
50 *constrições legalmente constituídas. O Santander reserva-se no direito de não liberar as*
51 *garantias prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput,*



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

52 *in fine da Lei 11.101/05. O Santander discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ*
53 *e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei*
54 *11.101/2005 e demais Estatutos Federais.”*

55 o credor *RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS*
56 *MULTISETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA* apresentou a seguinte ressalva:
57 *“declara e ressalva expressamente que se opõe a qualquer menção contida no plano e aditivos*
58 *que, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, tenha por objetivo a liberação das garantias*
59 *pessoais e fidejussórias dos coobrigados, avalistas e devedores solidários da Recuperanda,*
60 *bem como a suspensão ou extinção de qualquer ação movida pela credora contra estes,*
61 *conservando seus direitos nos termos do artigo 49, § 1º da Lei 11.101/2005.”*

62 Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam
63 proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do(a)
64 procurador(a) será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte
65 e quatro) horas, através do e-mail csifoods@mrs.adm.br.

66 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela, oportunizando a
67 apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pelo
68 secretário, pela devedora e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da
69 plataforma ClickSign, cujo link de assinatura será enviado por e-mail e será submetida ao Juízo,
70 assim como estará disponível no site da administração judicial (www.mrs.adm.br),
71 acompanhada da lista de presenças e extrato de votação.

72 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da AJUD no
73 Youtube¹.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial

**CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS, IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA – Em Recuperação
Judicial
Recuperanda**

BANCO BRADESCO S.A.
Secretário

¹ <https://youtube.com/live/heK0-g0wNTM?feature=share>



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AIRTON DOS SANTOS ANTUNES
1º credor membro da Classe I

ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS
2º credor membro da classe I

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
1º credor membro da Classe III

FIDC GUARDIAN
2º credor membro da classe III

**LATINASUL DISTRIBUIDORA DE CARNES
LTDA – ME**
1º credor membro da Classe IV

**NEIMAR TRANSPORTES E COMERCIO
EIRELI – ME**
2º credor membro da classe IV

Ata AGC_2ª convocação_31.10.2024.pdf

Documento número #2a99ef19-c353-4209-a1e2-4cf8fb29fa03

Hash do documento original (SHA256): 2e4c541532f6662d19e9fead251f098567b81da535213dd68d978478f62af062

Assinaturas

-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 051.012.159-45
Assinou como secretário(a) em 31 out 2024 às 14:12:36
-  **FIDC GUARDIAN**
CPF: 600.688.600-64
Assinou como credor(a) em 31 out 2024 às 14:14:37
-  **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
CPF: 029.340.180-24
Assinou como credor(a) em 31 out 2024 às 14:15:03
-  **LATINASUL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME e NEIMAR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – ME**
CPF: 650.726.341-91
Assinou como credor(a) em 31 out 2024 às 14:15:44
-  **AIRTON DOS SANTOS ANTUNES e ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS**
CPF: 228.984.058-09
Assinou como credor(a) em 31 out 2024 às 14:21:23
-  **CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CPF: 016.965.570-97
Assinou como devedor(es) em 31 out 2024 às 14:35:59
-  **MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 008.623.260-60
Assinou como administrador em 31 out 2024 às 14:37:13

Log

31 out 2024, 14:09:26	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 2a99ef19-c353-4209-a1e2-4cf8fb29fa03. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2024 (14:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2024 (23:59).
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: nestor@mrs.adm.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: pablo@estevez.adv.br para assinar como devedor(es), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EM RECUPERACAO JUDICIAL.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.sutil@continiadvogados.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: contato@henriquearraes.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AIRTON DOS SANTOS ANTUNES e ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: stefano.tessaro@fzadv.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FIDC GUARDIAN.
31 out 2024, 14:09:38	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: cleber.acustodio@gmail.com para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LATINASUL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME e NEIMAR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – ME.
31 out 2024, 14:12:36	BANCO BRADESCO S.A. assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.sutil@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 051.012.159-45. IP: 201.2.155.217. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

- 31 out 2024, 14:14:37 FIDC GUARDIAN assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail stefano.tessaro@fzadv.com.br. CPF informado: 600.688.600-64. IP: 189.6.210.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1169 e longitude -51.2658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:15:03 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.gullo@ramaadvogados.com.br. CPF informado: 029.340.180-24. IP: 179.219.213.233. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:15:44 LATINASUL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – ME e NEIMAR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI – ME assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cleber.acustodio@gmail.com. CPF informado: 650.726.341-91. IP: 177.155.73.147. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4683616 e longitude -51.8202361. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:21:23 AIRTON DOS SANTOS ANTUNES e ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@henriquearraes.com.br. CPF informado: 228.984.058-09. IP: 187.71.158.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.015488 e longitude -51.1705088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:35:59 CSI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EM RECUPERACAO JUDICIAL assinou como devedor(es). Pontos de autenticação: Token via E-mail pablo@estevez.adv.br. CPF informado: 016.965.570-97. IP: 177.138.95.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1169 e longitude -51.2658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:37:13 MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail nestor@mrs.adm.br. CPF informado: 008.623.260-60. IP: 189.6.252.121. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 14:37:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a99ef19-c353-4209-a1e2-4cf8fb29fa03.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a99ef19-c353-4209-a1e2-4cf8fb29fa03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.